

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO Nº. 0132 .....	.....
DECRETO Nº. 0133 .....	.....
DECRETO Nº. 0134 .....	.....

**DECRETO Nº. 0132**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 0132 DE 18 DE JULHO DE 2022.**

*Exonera, a pedido, Servidor(a) de cargo comissionado e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que "Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências"; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que "Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências", e

**Considerando** o teor do Ofício Gab. nº 0477/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado, a pedido, do cargo de **Diretor do Colégio Municipal Luiz Alberto Dourado de Carvalho**, o Sr. **LUCIANO NASCIMENTO PINTO**, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder os registros cabíveis.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Rita de Cássia Santos Jacobina Vieira Gualberto**  
Secretária Municipal de Administração

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590

1

**DECRETO Nº. 0133**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 0133 DE 18 DE JULHO DE 2022.**

*Nomeia Servidor para cargo comissionado que especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

**Considerando** o teor do Ofício Gab. nº 0477/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo de **Diretora do Colégio Municipal Luiz Alberto Dourado de Carvalho**, a Sra. **EDINILDA CORREIA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder os registros cabíveis.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Rita de Cássia Santos Jacobina Vieira Gualberto**  
Secretária Municipal de Administração

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590

1

**DECRETO Nº. 0134**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 0134 DE 18 DE JULHO DE 2022.**

*Nomeia Servidor para cargo comissionado que especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

**Considerando** o teor do Ofício Gab. nº 0477/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer o cargo de **Vice-Diretora do Colégio Municipal Luiz Alberto Dourado de Carvalho**, a Sra. **MARILENE FÉLIX DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder os registros cabíveis.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2022.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Rita de Cássia Santos Jacobina Vieira Gualberto**  
Secretária Municipal de Administração

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590

1